A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 21/17

Concede Diploma de Mérito Cultural aos Mestres de Capoeira Eduardo Storti e Kátia Abreu, fundadores do Grupo de Capoeira Equilíbrio, com sede em São Vicente.
Autoria: Higor Ferreira

Art. 1º. - É concedido o Diploma de Mérito Cultural aos Mestres de Capoeira Eduardo da Silva Storti e Kátia Simone Gomes Faria de Abreu, fundadores do Grupo de Capoeira Equilíbrio, pelos relevantes serviços prestados na preservação, valorização e divulgação da arte da Capoeira.

Art. 2º. - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de agosto de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 23/17
Proc. n.º 310/17
Lf